



PROCESSO: Nº 012/2014-CD- Etapa Regional Oeste dos Jogos da Juventude Catarinense – OLESC.

ASSUNTO: Infração Disciplinar

ENQUADRAMENTO: ART185 do CJD/SC

DENUNCIADO: Secretaria Municipal De Esportes De Faxinal Dos Guedes.

MODALIDADE: FUTSAL MASCULINO

DATA: 08.09.14

HORÁRIO: 11h15m

RELATORA: Caroline Eidt

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, para aplicar a pena suspensão por 1 (um) jogo, com fulcro no art. 185 do CJDSC.

Encerrada a sessão às 11h40m.

P.R.I.

São Lourenço do Oeste-SC, 08 de Setembro de 2014.


IVONEI LUIZ PASTRE
PRESIDENTE DA CD



